

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 020/2026							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/A000013				PARECER ÚNICO			
1.0 IDENTIFICAÇÃO							
1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental							
Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá.						
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01						
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro.						
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	365000-091		
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopez@uba.mg.gov.br				
1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel							
Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá.						
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01						
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro.						
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	365000-091		
Telefone:	(32) 98822-7360	E-mail:	marcos.lopez@uba.mg.gov.br				
1.3 Identificação do Imóvel							
Localização: ☒ URBANA ☐ RURAL ☐ EXPANSÃO URBANA ☐ DISTRITO				Regional			
Endereço	Avenida dos Ex-Combatentes, S/N, Rodovia Ubá x Tocantins.						
Município	Ubá	UF	MG	CEP	-		
1.4 Localização Geográfica							
Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude			
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 36.39"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 47"O	
2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO							
☒	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel				
☐	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:					
2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA							
☐	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO						
☒	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE						
☐	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA						
☒	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS						
☐	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL						
2.2 Característica do Ambiente							
Área de Intervenção:	1.018m²		Área da Imóvel:	59.804,644m²			
Nº de Indivíduos:	6		Rendimento Lenhoso:				
CAR/INS.MUNICIPAL:							

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Marcos Rodrigues Barreto- Engenheiro Civil-CREA-MG: 79933-D Marcos Pereira Lopes- Biólogo- CRBio: 128560/04-D	
ART Nº:	ART MG20253705180 ART 20231000100099	N/A: ☐

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Realização de movimentação de terra no período seco e refazer com cobertura vegetal (gramíneas) às margens;
2. Na fase de obras, as atividades de intervenção em APP, deverão ser acompanhadas por profissional habilitado, sendo as ações orientadas sobre os procedimentos de intervenção, visando intervir apenas nas áreas previstas em projeto;
3. Assegurar que os resíduos sólidos gerados durante as fases de implantação, execução da obra seja acondicionado e disposto corretamente em locais apropriados, além de serem destinados a aterros;
4. Evitar a operação de máquinas e equipamentos em horários de repouso junto às áreas habitadas vizinhas ao empreendimento, além da manutenção periódica de equipamentos e máquinas visando baixos níveis de ruído e não ocorrência de vazamento de óleos ou combustíveis;
5. Realizar a aspersão de água periodicamente sobre os locais de movimentação de solo, principalmente no período seco, visando diminuir a geração de poeiras;
6. Destinar de forma adequada o escoamento das águas pluviais com construção de sistemas de drenagem.

Das medidas compensatórias:

1. Execução de um Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, sendo adotado o espaçamento adotado entre as plantas de 3 x 3 metros (9 m² de área útil por planta), utilizando a proporção de plantio, 50% Pioneiras, 30% secundárias e 20% clímax, para uma área total de 2.300 m², superior a duas vezes a área de intervenção, com o plantio de 237 mudas arbóreas no Parque da Ligação, e ainda mais o plantio compensatório de 05 mudas de Manga-Uba, e o plantio compensatório de 10 mudas arbóreas nativas, referentes as supressões.
2. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
3. Apresentar a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 24/06/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
---	---	---

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/IA000013

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 23 de junho de 2026.

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5469-4EF3-B79C-8396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDEIR PACHECO DA COSTA (CPF 571.XXX.XXX-04) em 24/06/2026 10:43:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ DAMATO NETO (CPF 071.XXX.XXX-09) em 24/06/2026 10:52:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/06/2026 às 10:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/5469-4EF3-B79C-8396>